



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº ____ / ____
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CURSO DE CAPACITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Responsável pela demanda: Carlos Menezes de Souza Júnior	Matrícula SIAPE: 2670729
Cargo: Professor EBTT / Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Lotação: CAMPUS ARACAJU / REITORIA
E-mail: progep@ifs.edu.br	Telefone: 79 9 9810.8262

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Projeto: Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE: Prática no Computador.
Data prevista para início da prestação dos serviços: 18.12.2023.
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Capacitação)
Critérios de Sustentabilidade: Não se aplicam à contratação as diretrizes de que tratam o Decreto 7.746/2012 e suas alterações (Decreto 9.178/2017)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
Trata-se do Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE: Prática no Computador, que contará com a participação de um servidor deste Instituto.
Como justificativa para esse pleito, a Diretoria de Administração aponta a necessidade do aprimoramento da capacidade técnica do servidor que atua neste setor.
Devido à singularidade deste objeto, justifico e destaco como temerária a escolha de empresas através de certame licitatório, entendendo que tal modalidade de escolha poderá resultar na contratação de empresa sem a qualidade técnica necessária para ministrar curso de tamanha sutileza, o que frustraria a expectativa, o próprio resultado e resultaria em fracasso em face das dificuldades em estabelecer critérios objetivos que garantam a qualidade do curso pretendido.
Considera-se que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública. Justifica-se ainda que o referido curso tem formato próprio, conteúdo programático singular e será ministrado por docentes especializados, que possuem peculiaridades teóricas e técnicas distintas que afastam a possibilidade de identidade com

outros cursos oferecidos nos mesmos moldes.

Aduzem como justificativa também o fato de demais órgãos públicos federais terem contratado curso semelhante através da inexigibilidade de licitação, como pode ser verificado através de notas de empenho acostados a este processo.

Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos incisos VI e VII, art. 72, da Lei 14.133/2021, não foi possível apresentar pesquisa de preços devido a singularidade do objeto, contudo, através das NE apresentadas pela empresa é possível constatar que o valor proposto converge com os demais preços praticados em demais órgãos.

Desta forma, este Departamento sugere pela contratação direta com empresa "One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA", CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133 de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

EMBASAMENTO LEGAL – LEI 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e

divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

AGU: Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021:

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021."

Desse modo, solicitamos autorização para o servidor, Paulo Durval Barreto de Araújo, Siape 1837133, participar do Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador, com vistas a adquirir conhecimento e aprendizado para serem MULTIPLICADORES no âmbito do IFS no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de conclusão do evento.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Evento: Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE: Prática no Computador.

Número de participantes: 1 (um)

Carga horária: 24 horas

Local: Brasília-DF, no Centro de Treinamento da One Cursos.

Investimento: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais)

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação, ratifico que a presente demanda está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Caso seja autorizada a contratação, realizar a declaração de disponibilidade orçamentária, codificação da despesa e pré-empenho, anexando esta documentação ao processo;
- Encaminhar à Reitoria / Direção para autorização da contratação.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) requisitante da capacitação, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).

Atualização: Dezembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 05/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352621** e o código CRC **6FAADEBD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

REITORIA

PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

TERMO DE REFERÊNCIA - CAPACITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 01 servidor do IFS no Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.	1	Serviço	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00

1.2 Da justificativa da contratação:

1.2.1. Consiste na imprescindibilidade quanto à necessidade de aquisição de aprendizagem, visto que se trata de uma ferramenta necessária para os pagamentos efetuados pela administração, relevante a quem trabalha no departamento de pessoal.

1.2.2. Fundamenta-se, ainda, na busca de aprimoramento e de desenvolvimento de instrumentos e controle no desempenho dos processos, com a finalidade de minimizar e evitar transtornos administrativos, inclusive judiciais.

1.3 Da razão da escolha do fornecedor

1.3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato do palestrante possuir o conhecimento necessário às abordagens concernentes ao tema abordado, e conteúdos atualizados sobre a legislação em vigor.

1.3.1.1. Cumpre-nos elucidar que pelo fato do palestrante ministrar o curso citado frequentemente, bem como a apresentação de conteúdos curriculares e amplas experiências na área, demonstra que é dotado de **notória especialização** para ministrar o referido curso, bem como possui **natureza singular** tendo em vista que o resultado (aprendizado) é decorrente, primordialmente, da intervenção direta do instrutor, e como o curso não é uma atividade padronizada os instrutores são incomparáveis entre si.

1.4 Da justificativa do preço:

1.4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com

outros pagos por instituições públicas e percebemos tratar-se de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos tratar-se de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

1.5. Do valor e do enquadramento legal:

1.5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para a **IOC Capacitação LTDA** inscrita com CNPJ sob nº 10.825.457/0001-99, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no **artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei 14.133 de 2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

1.6. Da regularidade fiscal:

1.6.1. Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

2. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada, o *termo de contrato* será substituído pela nota de empenho.

2.2. O curso deverá ser realizado de **18.12.2023 a 20.12.2023, em três dias, com 8 horas diárias, de forma presencial**.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
- b) Qualidade dos serviços prestados;
- c) Pontualidade na execução dos serviços;

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do

contratado.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

5.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

5.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;

6.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

7.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

7.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 05/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353124** e o código CRC **DF53DFBF**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0353124

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.825.457/0001-99

Razão Social: IOC CAPACITACAO LTDA

Endereço: QD SCS QUADRA 2 BL B 20 SALA 209 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111901015078401634

Informação obtida em 28/11/2023 16:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

Ao Instituto Federal de Sergipe

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**

Tema: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a “**Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto**”.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	IOC CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Contas Corrente: 569906-1
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacaovendas@onecursos.com.br Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
Representante Legal	Estado Civil: Solteira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora


 Atenciosamente,
 Ione Chaves de Oliveira

Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR INDIVIDUAL
01	Tema: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.	24 Horas	SV	01	R\$ 3.980,00
Valor Total					R\$ 3.980,00
Valor Total por Extenso: Três mil novecentos e oitenta reais.					

Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 3.980,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 3.950,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 3.900,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Brasília/DF - 18/12/2023 a 20/12/2023
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (**Coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado**).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: Instituto Federal de Sergipe

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ **Envio da nota de empenho**;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA, reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.**
- ✓ A Carga horária mínima para certificação é de **75%**.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a)** Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b)** Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c)** Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d)** Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e)** Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f)** Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g)** Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE – Prática no Computador.

OBJETIVO

Interpretar as Normas e Atos publicados e do processo de substituição de diversas Obrigações Acessórias;

Aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, detalhando os leiautes dos Eventos do e Social;
Identificar as inconformidades legais, através dos registros em Sistemas Aplicativos, em relação às rotinas e procedimentos na empresa/entidade;

Orientar aos Participantes, o cumprimento desta nova Obrigaçāo Acessória Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, suas transmissões, providências em retificações e manutenção das informações à disposição dos Órgāos Fiscalizadores.

Apresentar o funcionamento do eSocial, obrigação imposta pelo Decreto 8.373/14.

Orientar na elaboração do mapeamento de processos para garantir informações corretas na plataforma do eSocial.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais das áreas de departamento de pessoal, recursos humanos e demais interessados no tema.

PROGRAMA DO EVENTO

Introdução

Cronograma de Implantação

Órgāos Envolvidos

Princípios do eSocial

Cenário Atual

Quem está obrigado

Atividades que serão afetadas

Atualização cadastral

Prestação das Informações

Implantação do eSocial

Legislação e o eSocial

Cenário Atual

Quem está obrigado ao eSocial

Base normativa para o envio de dados por meio do eSocial.

Como o sistema funcionará na prática

Objetivos e vantagens do eSocial

Eventos do eSocial

Classificação e Periodicidade Envio
Transmissão e Validação dos Eventos
Retificação, Alteração e Exclusão dos Eventos
Certificado Digital

Arquitetura do eSocial

Agrupamento das informações dentro do eSocial (todos os eventos)
Modelo operacional (RET)
Desenho da arquitetura (temporalidade dos arquivos, regras de validação dos eventos)
Protocolo de Envio e Recibo Entrega do Evento
Ambientes do eSocial
Identificação do Trabalhador e do Empregador
Apresentação das Tabelas

Como Prestar as Informações ao eSocial?

Prestação das Informações
Eventos do eSocial
Classificação e Periodicidade Envio
Transmissão e Validação dos Eventos
Retificação, Alteração e Exclusão dos Eventos
Certificado Digital - Protocolo de Envio e Recibo Entrega do Evento
Ambientes do e-Social - Identificação do Trabalhador e do Empregador
Penalidades pelo descumprimento das legislações
e-Social e seus reflexos na Receita Federal/INSS/FGTS

Apresentação das Tabelas e Eventos do eSocial para Órgãos Públicos

Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
Tabela de Rubricas.
Tabela de Cargos/Empregos Públicos.
Tabela de Carreiras Públicas.
Tabela de Processos Administrativos/Judiciais.
Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social.
Benefícios
Entes públicos.

Por onde começar?

O que é Consulta Qualificação Cadastral (CQC)
Responsabilidades das informações na organização
Regras da qualificação cadastral
Carga Inicial das informações;
Número de Identificação Social (NIS)

Validações realizadas pela consulta de qualificação cadastral
Quem necessita realizar a consulta de qualificação cadastral
Tipos de Consultas

Consultas online
Consultas por lote
Tratamento das inconsistências
Orientações em casos de divergências no CPF
Orientações em casos de divergências no NIS
Importância da revisão de processos

Como ficam os pagamentos?

Abertura da folha de pagamento;
Incidências e classificação de rubricas;
Cálculo/lançamentos dos proventos/descontos
Declaração de Débitos e Créditos tributários federais (DCTF Web)
Desoneração da folha de pagamento
Situação sem movimento

Histórico Laboral dos Trabalhadores

Admissão
Alterações cadastrais e contratuais
Trabalhadores sem vínculo (TSV)
Eventos ligados à saúde e à segurança do trabalho

Documentação do eSocial

Manual de Orientações eSocial - <https://portal.esocial.gov.br>
Normas Técnicas
Notas de Documentação Evolutiva - NDE
Mensagens do sistema

Apresentação do Portal eSocial Web e Gerenciador Integrador e-Social

Acessar o portal
Apresentar todas as ferramentas que o portal dispõe
Apresentar as ferramentas do Gerenciador Integrador e-Social
Simular o cadastramento de vínculo
Apresentar onde estão as informações da folha (abertura e encerramento)
Apresentar alguns erros de retorno do e-Social

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor: Corpo Docente da One Cursos

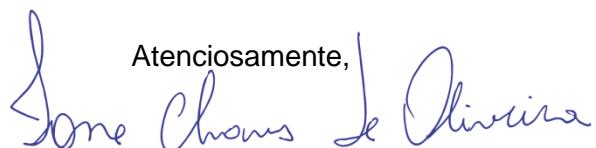
Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao tratamento de informações e dados, disponibilizados pela **Instituto Federal de Sergipe**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023


Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

Ao Instituto Federal de Sergipe.

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**.

Tema: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.128-2	DFE2300092712	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
351.787.361-68	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do INSTITUTO NACIONAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

Folha: 00001

IOC CAPACITACAO LTDA

SCS QUADRA 2 BLOCO B SALA 408 A 411 No. 20 ASA SUL BRASILIA/DF CEP: 70318-900

CNPJ: 10.825.457/0001-99 NIRE: 53201551997 Registro: DF em 12/05/2009

Emissão: 31/12/2022

Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual
1 ATIVO	191.027,00
1.1 CIRCULANTE	191.027,00
1.1.1 DISPONIVEL	140.986,16
1.1.1.1 CAIXA	9.775,92
1.1.1.2 BANCOS	131.210,24
1.1.2 CLIENTES	40.000,00
1.1.2.0 DUPLICATAS A RECEBER	40.000,00
1.1.3 CREDITOS DIVERSOS	10.040,84
1.1.3.4 ADIANTAMENTOS	2.043,68
1.1.3.6 IMPOSTOS A RECUPERAR	7.997,16
TOTAL GERAL - ATIVO :	191.027,00
2 PASSIVO	191.027,00
2.1 CIRCULANTE	-55.991,19
2.1.1 FORNECEDORES	-5.000,00
2.1.1.1 FORNECEDORES DIVERSOS	-5.000,00
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-34.655,57
2.1.2.1 EMPRESTIMOS	-34.655,57
2.1.3 OBRIGACOES FISCAIS	-5.050,62
2.1.3.1 IMPOSTOS	-2.214,92
2.1.3.2 ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS	-2.835,70
2.1.4 OUTROS DEBITOS	-11.285,00
2.1.4.2 CONTAS A PAGAR	-11.285,00
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	-135.035,81
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	-30.000,00
2.3.1.1 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-30.000,00
2.3.5 RESERVA DE LUCROS	-105.035,81
2.3.5.1 RESERVA DE LUCROS	-105.035,81
TOTAL GERAL - PASSIVO :	-191.027,00

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, ENCERRADO EM 31/12/2022, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 191.027,00 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASILIA, DF., 31/12/2022

IOC CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 10.825.457/0001-99
ILMA CHAVES DE OLIVEIRA
CPF: 351.787.361-68
RG: 00079883947
ADMINISTRADOR

AMAURO FERNANDES DE SOUZA
CPF: 343.360.361-87
CRC: DF-9859/O-1
RG: 789.143
CRC: 9859/O-1
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2076999 em 03/05/2023 da Empresa IOC CAPACITACAO LTDA, CNPJ 10825457000199 e protocolo DFE2300092712 - 03/05/2023. Autenticação: 3FC7C4A0D2A2E6A9EC12565903CB1C228689745. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.128-2 e o código de segurança FI2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Registro Junta Comercial (0361179)

SET 23060.002263/2023-49 / pg. 25


 ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETÁRIA-GERAL

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO SINTÉTICO

IOC CAPACITACAO LTDA

SCS QUADRA 2 BLOCO B SALA 408 A 411 No. 20 ASA SUL BRASILIA/DF CEP: 70318-900

CNPJ: 10.825.457/0001-99 NIRE: 53201551997 Registro: DF em 12/05/2009

Período: 01/2022 até 12/2022

Folha: 00002

Emissão: 31/12/2022

Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 RECEITAS	1.654.812,40
3.1 RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS	1.654.812,40
3.1.2 RECEITA DE SERVICOS	1.904.587,65
3.1.2.1 SERVICOS A PRAZO	1.873.977,40
3.1.2.3 OUTRAS RECEITAS	30.610,25
3.1.3 DEDUÇOES DA RECEITA	-249.775,25
3.1.3.2 DEDUÇOES DE SERVICOS	-249.775,25
4 CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	-629.893,18
4.1 CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	-629.893,18
4.1.3 CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	-629.893,18
4.1.3.1 DESPESAS COM PESSOAL	-316.239,20
4.1.3.2 CUSTOS DOS SERVICOS/PRODUTOS VENDIDOS	-313.653,98
	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO
	1.024.919,22
5 RECEITAS DIVERSAS	10.120,21
5.1 RECEITAS DIVERSAS	10.120,21
5.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	10.120,21
5.1.1.2 OUTRAS RECEITAS	10.120,21
6 DESPESAS OPERACIONAIS	-198.564,95
6.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-190.123,58
6.2.1 DA ADMINISTRACAO	-190.123,58
6.2.1.2 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-189.917,18
6.2.1.3 IMPOSTOS E TAXAS	-206,40
6.3 DESPESAS FINANCEIRAS	-8.441,37
6.3.1 DESPESAS FINANCEIRAS	-8.441,37
6.3.1.1 JUROS PASSIVOS	-8.441,37
	RESULTADO OPERACIONAL
	836.474,48
	RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ
	836.474,48
	RESULTADO DO PERÍODO
	836.474,48
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO
	836.474,48

BRASILIA, DF., 31/12/2022

IOC CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 10.825.457/0001-99
ILMA CHAVES DE OLIVEIRA
CPF: 351.787.361-68
RG: 00079883947
ADMINISTRADOR

AMAURI FERNANDES DE SOUZA
CPF: 343.360.361-87
CRC: DF-9859/O-1
RG: 789.143
CRC: 9859/O-1
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2076999 em 03/05/2023 da Empresa IOC CAPACITACAO LTDA, CNPJ 10825457000199 e protocolo DFE2300092712 - 03/05/2023. Autenticação: 3FC7C4A0D2A2E6A9EC12565903CB1C228689745. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.128-2 e o código de segurança FI2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Registro Junta Comercial (0361179)

SET 23060.002263/2023-49 / pg. 26

mesquita
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.128-2	DFE2300092712	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
343.360.361-87	AMAURO FERNANDES DE SOUZA	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

351.787.361-68	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	03/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IOC CAPACITACAO LTDA, de CNPJ 10.825.457/0001-99 e protocolado sob o número 23/052.128-2 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2076999, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.787.361-68	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.787.361-68	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
343.360.361-87	AMAURI FERNANDES DE SOUZA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 03/05/2023, às 11:37.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 23/052.128-2.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. quarta-feira, 03 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2076999 em 03/05/2023 da Empresa IOC CAPACITACAO LTDA, CNPJ 10825457000199 e protocolo DFE2300092712 - 03/05/2023. Autenticação: 3FC7C4A0D2A2E6A9EC12565903CB1C228689745. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/052.128-2 e o código de segurança FI2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306421570391106

Informação obtida em 28/11/2023 16:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOC CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.825.457/0001-99

Certidão nº: 48033973/2023

Expedição: 12/09/2023, às 14:20:16

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOC CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.825.457/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IOC CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 10.825.457/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:57 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **2DA5.8216.ABA9.2DFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IOC CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.825.457/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:24 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W9QT281123164224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 315111876892023
NOME: IOC CAPACITACAO LTDA
ENDERECO: SCS QUADRA 02 BLOCO B N° 20 SALAS 408 A 411
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.825.457/0001-99
CF/DF 0752069900164 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de janeiro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IOC CAPACITACAO LTDA

10.825.457/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.899H.XQ7D.SFUB.X6U2.D2YA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.825.457/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2009
NOME EMPRESARIAL IOC CAPACITACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 58.11-5-00 - Edição de livros 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SCS QUADRA 2 BLOCO B		NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 408 A 411
CEP 70.318-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO amaurifs@hotmail.com		TELEFONE (61) 3361-8276/ (61) 3032-9006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023 às 14:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.825.457/0001-99 DUNS®: 89*****23
Razão Social: IOC CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/03/2024
FGTS	Validade:	22/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrítal e Municipal

Receita Estadual/Distrítal	Validade:	22/11/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Requerimento de Capacitação Externa

1- Nome da Instituição Promotora e CNPJ

IOC Capacitação LTDA

2- Nome da Atividade/Evento/Curso/Treinamento

10.825.457/0001-99

3- Número(s) do(s) item(ns) da(s) Necessidade(s) de Desenvolvimento do PDP que a capacitação pretende atender:

93

4- Valor da inscrição individual

3.980,00

5- Número de servidores que serão capacitados

01

6- Custo Total

Valor das inscrições x número de servidores:
--

3.980,00

Valor Total da Proposta, nos casos de contratação de turma exclusiva:

7- Haverá a necessidade de solicitação de diárias ou passagens?

(x) Sim

() Não

8- Período da Capacitação**9- Horário(s)**

18/12 até 20/12

08:30 Às 12:30 / 14:00 às 18:00

10- Modalidade da Capacitação**11- Carga Horária**

(x) Presencial – Local:

Brasília

() Online

() Semipresencial – Local das aulas presenciais:

24 horas

11- Público-Alvo

Profissionais das áreas de departamento de pessoal, recursos humanos e demais interessados no tema.

12- Objetivos da Capacitação

Aprimoramento às exigências do esocial
--

13- Conteúdo Programático

- | | |
|---|--|
| 01 | |
| Introdução | |
| 02 | |
| Implantação do eSocial | |
| 03 | |
| Arquitetura do eSocial | |
| 04 | |
| Como Prestar as Informações ao eSocial? | |
| 05 | |
| Apresentação das Tabelas e Eventos do eSocial para Órgãos Públicos | |
| 06 | |
| Por onde começar? | |
| 07 | |
| Como ficam os pagamentos? | |
| 08 | |
| Histórico Laboral dos Trabalhadores | |
| 09 | |
| Documentação do eSocial | |
| 10 | |
| Apresentação do Portal eSocial Web e Gerenciador Integrador e-Social | |

14- Metodologia da Capacitação

- | |
|------------------------------|
| Prática no computador |
|------------------------------|

15- Justificativa do Pedido de Contratação

- | |
|---|
| Capacitação por interesse da administração |
|---|

Aracaju/SE, 27 de 11 de 2023.

_____, SIAPE: 1837133

Requerente da Capacitação

* Obrigatório anexar documentos que comprovem as informações descritas nos itens: 1-4, 6 e 8-14.

* Esse requerimento deverá ser encaminhado à PROGEP com o prazo de antecedência de no mínimo 30 dias antes do início da capacitação.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2023

Nº	Unidades (IFS 0.1)	Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)	UF e Qnt. de agentes públicos (IFS 0.3)	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	Solução para este problema de desempenho (IFS 2)	Tema Geral (IFS 3)	Recorte do Tema (IFS 3)	Nível de aprendizagem (IFS 4)	Capacidade a ser desenvolvida (IFS 5)	Resultado que trará para a organização (IFS 6)	O que precisa ser aprendido e ressaltado que precisa ser alcançado (IFC 1)	Esta necessidade deve: (IFC 2)	Essa necessidade de desenvolvimento é recorrente (IFGP 1)	Essa necessidade de desenvolvimento será admitida no PDP (IFGP 2)	Solução possível para resolver essa necessidade (IFGP 3)	Envolve uma ação de desenvolvimento o nível de educação formal (IFGP 4)	Pode ser oferecida pela escola de governo próprio do órgão/entidade (IFGP 5)	Informações que auxiliam a organização (IFGP 6)	Agilizadas	Analisada/ Priorizada (IFGP)
93	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF - TB	Técnico Administrativo - TAE	SE (2). Total:2	Atividades que não conseguem desempenhar, havia sido o não ter conhecimento na área de DCTF WEB, REINF, E-SOCIAL.	Mostrar/ensinar como fazer este trabalho	Direito Público	DCTF WEB, REINF, E-SOCIAL	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido	Integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	Segurança na execução das tarefas desenvolvidas, evitando erros operacionais.	Precisa ser avaliado: Previsão de resultado: Contingente Resultado: Organizacional Operacional	Deve seguir para etapa posterior do processo, pois é válida e pertinente	Sim	Sim, necessidade de desenvolvimento para detalhamento de soluções.	AE - e-learning	Não.	Não, a organização não possui Escola de Governo própria.	-	Não	Sim

Data e hora da consulta: 24/08/2023 18:48

Usuário: ***.483.375-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154050	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
13.031.547/0001-04	AV MARCELO DEDA CHAGAS, S/N ROSA ELZE - CIDADE	49107-230
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(079)31946955-31946957-31946482-31946413

Ano	Tipo	Número
2023	NE	753

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170340	1000000000	339039	-	N0000G1901N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/08/2023	Ordinário	23113.031158/2023-54	-	3.980,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 408 A 411 ASA SUL		70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130329011

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo					
-	-	-	-	-	-

Descrição

Taxa de Inscrição do Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/08/2023 15:42:43	Alteração

Data e hora da consulta: 24/08/2023 18:48

Usuário: ***.483.375-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.980,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Taxa de Inscrição do Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos	3.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	1,00000	3.980,0000	3.980,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ABEL SMITH MENEZES
***.611.215-**
24/08/2023 15:42:43

Gestor Financeiro

ADRIANA DE LIMA
***.680.795-**
24/08/2023 15:39:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/08/2023 15:42:43	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0362219/2023/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminho o processo que trata da inscrição de servidor desta Pró-Reitoria para participação em curso sobre o "e-Social para Órgãos Públicos", tema, este, pertinente aos objetivos institucionais e aos serviços da administração de pessoal.

2. Assim, encaminho os autos para verificação da possibilidade da sua anuência ao "Documento de Formalização de Demanda (DFD)" e "Termo de Referência (TR)", arquivos 0352621 e 0353124, respectivamente, para posterior possível aprovação por parte da senhora Reitora.

3. Por fim, esclareço que a empresa "One Cursos" enviou somente um comprovante de pagamento (empreño), como demonstrativo de preço praticado. Assim, como se trata de uma capacitação relevante para esta Pró-Reitoria, peço a verificação da possibilidade de andamento ao processo com as comprovações já apresentadas.

Atenciosamente,

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a), em 30/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0362219 e o código CRC 5AD7D5AA.

Data e hora da consulta: 18/08/2023 16:11

Usuário: ***.463.191-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154631	IF GOIANO - CAMPUS POSSE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.651.417/0011-40	RODOVIA GO 453, KM 2,5 FAZENDA VEREDA DO CANTO	73900-000
Município	UF Telefone	
POSSE	GO 62-3481-3760	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170755	1000000000	339039	154631	Q4572P58CPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/08/2023	Ordinário	23727.000627.2023-75	0,0000	3.590,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 408 A 411 ASA SUL		70318-900
Município	UF Telefone	
BRASILIA	DF 6130329011	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO:
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, NOS MOLDES DO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 6/2023
- CCL-POS/GAP-POS/CMPPOS/IFGOIANO - PROCESSO ELETRÔNICO: 23727.000627.2023-75 - CAMPUS POSSE

Local da Entrega

INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS POSSE - RODOVIA GO 453, KM 2,5 FAZENDA VEREDA DO CANTO

Informação Complementar

15812407000182023 - UASG Minuta: 158124

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2023 16:11:20	Alteração

1 de 2

Data e hora da consulta: 18/08/2023 16:11

Usuário: ***.463.191-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.590,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional	3.590,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário
18/08/2023	Inclusão	1.00000 3.590,0000

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FREDERICO DO CARMO LEITE

***.255.061-**

18/08/2023 16:11:20

Gestor Financeiro

SIMONE DE SIQUEIRA RAMOS

***.463.191-**

18/08/2023 16:08:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2023 16:11:20	Alteração

2 de 2

Data e hora da consulta: 15/08/2023 15:41
Usuário: ***.091.209-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167222	5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.342.197/0002-81	AV. SILVA JARDIM NR 110, REBOUCAS CURITIBA - PR	80230-000
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(041) 3089-9803 OU 3089-9800

Ano Tipo Número
 2023 NE 96

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339039	-	I1APFUNIEF2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/08/2023	Ordinário	64605011192202358	0,0000	3.590,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	70318-900
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 408 A 411 ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130329011

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	-	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		74			

Descrição

ATD DESP COM CONT DE CURSO DE CUSTOS E PREÇOS, CFE PARTE REQ 43 SAA/5º CGCFEX DE 07J UL23.2023NC002328 DO FEX. PROC ORIGEM INEX 012023, UGG:160222

Local da Entrega

AV SILVA JARDIM 110 - 5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16022207000012023 - UASG Minuta: 160222

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/08/2023 14:43:45	Alteração

Data e hora da consulta: 15/08/2023 15:41
Usuário: ***.091.209-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total da Lista

3.590,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	3.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2023	Inclusão	1,00000	3.590,0000	3.590,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

CARLOS NUNES PACHECO NETO

***.133.977-**

14/08/2023 14:43:45

Responsável pela Nota de Empenho

LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA RUBIK

***.308.439-**

14/08/2023 14:25:51

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/08/2023 14:43:45	Alteração

2 de 2

Data e hora da consulta: 19/07/2023 17:30

Usuário: ***.549.272.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158446	IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.792.928/0006-14	AV GOVERNADOR DANILLO DE MATOS AREOSA 1672 -DISTRITO	69075-351
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92)3614-6208/3614-6201	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	53

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170981	1000000000	339039	158446	L20RLP0108N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2023	Ordinário	23443.009708/2023-17	0,0000	3.590,00

Favorecido

Código	Nome	Endereço	UF Telefone	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 408 A 411 ASA SUL	DF 6130329011	70318-900

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA ELLEN DOLANE DA COSTA LIMA NO CURSO PRESENCIAL: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇOS E CONTÍNUOS DE ACORDO COM AS IN 05/2017 E IN 07/18 E ATUALIZADO COM A NOVA LEI 14.133/21(NLLC), OFERECIDO PELA ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Local da Entrega

MANAUS/AM

Informação Complementar

15844607000072023 - UASG Minuta: 158446

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/07/2023 16:38:26	Alteração

Data e hora da consulta: 19/07/2023 17:30

Usuário: ***.549.272-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.590,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq. Descrição

001 Item compra: 00001 - Capacitação da servidora Ellen Doane da Costa Lima no Curso Presencial: Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de Acordo com as IN 05/2017 e IN 07/18 e Atualizado com a Nova Lei 14.133/21(NLLC), Oferecido pela One Cursos treinamento e desenvolvimento, a ser realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

Valor do Item

3.590,00

Data Operação

19/07/2023 Inclusão

Quantidade

1,00000

Valor Unitário

3.590,0000

Valor Total

3.590,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO RODRIGUES E SILVA

***.482.982-**

19/07/2023 16:38:26

Gestor Financeiro

MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO

***.474.812-**

19/07/2023 16:34:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/07/2023 16:38:26	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0362953/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

A DICOF,

Para verificação de disponibilidade orçamentária e codificação da despesa, para pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação, solicitado pela PROGEP para o período de **18.12.2023 a 20.12.2023, em três dias, com 8 horas diárias.**

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362953** e o código CRC **C2F9EB2D**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0362953



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0364219/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À CPO, para verificação de disponibilidade de crédito. Se positivo, detalhar o crédito e emitir declaração de disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 02/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364219** e o código CRC **A88A92A5**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0364219

04/12/23 08:22 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 04Dez23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001388
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO VISANDO DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE 1 SERVIDOR
NO CURSO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS CONFORME PROCESSO 23060.002263/2023-49

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158134		3.980,00
A	000000	9039		152524	VOSERN0100N	3.980,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 04Dez23 08:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 244/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	4572 - Capacitação	152524	3 – Outras despesas correntes	R\$ 3.980,00	R\$ 14.720,20	27,03 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 04/12/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364358** e o código CRC **020771DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0364687/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À Reitoria, para, se de acordo, incluir a declaração de adequação orçamentaria e financeira.

Em seguida enviar o processo para: PROAD/PROAD



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Diretor(a), em 04/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364687** e o código CRC **3FE9C1EC**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0364687



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0364919/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À DICOF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364919** e o código CRC **B6591FBB**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0365210/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À PROAD.

Atendemos ao solicitado no Despacho 0362953.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365210** e o código CRC **4BD9DC6D**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0365210



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0365326/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

A DLC, (**URGENTE**)

Para realizar a inexigibilidade.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365326** e o código CRC **C0A4515F**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0365326



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0368486/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À PROAD,

Após verificação dos autos, noto que não foram anexados artefatos digitais produzidos diretamente pela plataforma do Compras.gov. Explico: de acordo com o Decreto 10.947/2022, o lançamento prévio no PGC de todas as contratações é necessário para seu prosseguimento. Caso a PROGEP tenha algum DFD cadastrado relacionado a capacitações, basta criar um termo de referência no wideget "Artefatos Digitais" na página do Compras.gov e preencher os campos de forma on line. Após inserção dos responsáveis e assinatura do respectivo documento, estes devem ser baixados e inseridos no SEI.

Explico que sem esse procedimento, o empenho não poderá ser feito.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 07/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368486** e o código CRC **71B0E40D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0368614/2023/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

A PROGEP,

Para atendimento da demanda solicitada pela DLC em 0368486.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368614** e o código CRC **49A8BE5F**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0368614

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2350/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante PROGEP	Data da conclusão da contratação 15/08/2023 00:00	UASG 158134	Editado por AMONNAT NATANUEL DE JESUS MIRANDA
Descrição sucinta do objeto			
Curso de Capacitação para servidores em Gestão Pública			

2. Justificativa de necessidade

O Curso de Capacitação para servidores em Gestão Pública visa atender as Necessidades de Desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2023) do Instituto Federal de Sergipe (IFS). O PDP foi regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	50,00	300,00	15.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A CAPACITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2023 - PDP/2023 DO IFS

AMONNAT NATANUEL DE JESUS MIRANDA
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 112/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 112/2023	Editado por	Atualizado em
Status	CONCLUIDO	SAVIO SANTOS MENEZES	12/12/2023 09:20 (v 3.0)

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	90959/2022	23060.002263/2023-49

1. DO OBJETO

1.1 Capacitação de 01 servidor da PROGEP/IFS na capacitação: **eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador**, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Serviço	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Capacitação sobre eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.</p> <p>O Treinamento eSocial para Órgãos Públicos capacita os participantes a Interpretar as Normas e Atos publicados, Aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, Identificar as inconformidades legais, através dos registros em Sistemas Aplicativos, entre outros aprendizados. O Conteúdo Programático e Certificados tem validade.</p> <p>Entregável: Treinamento e certificação.</p>	1	Serviço	R \$ 3.980,00	R \$ 3.980,00

<p>Link para mais informações: https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-esocial-para-rgos-publicos-com-o-foco-no-gerenciador-integrador-do-sistema-siape1680124557</p> <p>Carga horária: 24 horas aula Período: 3 dias aula Horário: Das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.</p> <p>Obs.: turma já confirmada.</p>			
--	--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A demanda por curso de capacitação em sistemas de e-Social surge como uma necessidade crítica para aprimorar e fortalecer as competências de nossa equipe, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão da área de Administração de Pessoal, imperiosa às operações deste órgão público. A seguir, apresentamos os principais argumentos que fundamentam essa necessidade:

Complexidade do assunto: O assunto engloba uma grande e relevante assunto que visa a segurança do servidor e permite um maior controle e fiscalização por parte desta instituição, com as informações trabalhistas centralizadas em uma única base de dados.

Economia de Recursos Públicos: Investir em capacitação de nossa equipe em sistemas como o eSocial pode resultar em economias significativas a longo prazo. A detecção rápida de problemas e a capacidade de resposta eficaz podem evitar equívocos, além de trazer um servidor com expertise do assunto para repassar aos demais servidores que atuem com essa demanda.

Conformidade Legal e Regulatória: Em um ambiente regulatório em constante mudança, manter nossa equipe atualizada é essencial para garantir que cumprimos todas as obrigações legais e regulatórias relacionadas à gestão de pessoas

Desenvolvimento Profissional dos Servidores: Além dos benefícios institucionais, a capacitação de nossa equipe em eSocial também contribui para o desenvolvimento profissional dos servidores, aumentando sua motivação e engajamento.

2.2 Portanto, considerando a importância estratégica da área de gestão de pessoas e administração de pessoas para o funcionamento eficaz deste Instituto, é imperativo que os cursos de capacitação em sistemas sobre o eSocial para Órgãos Públicos sejam contratados para

garantir que nossa equipe esteja devidamente preparada e atualizada para enfrentar os desafios que a administração pública se depara e exige. A realização desse cursos é fundamental para aprimorar nossa capacidade de administrar os assuntos correlatos à administração de pessoal de forma eficiente e segura, contribuindo para o cumprimento de nossa missão institucional.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato da empresa ser parceira na categoria ‘PREMIUM’ credenciado e atualmente atua como único ‘TRAINING PARTNER’ no Brasil, com isso, a empresa parceira possui autorização e capacidade para comercializar e entregar todos os serviços e soluções quanto à capacitação sobre eSocial (para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador) para o mercado onde atua.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, por meio de notas fiscais balizamos o valor contido na proposta com outros pagos por instituições públicas e percebemos se tratar de valores compatíveis para os conteúdos ministrados. Concluímos que se tratar de valores dentro dos identificados no mercado considerando o objeto pesquisado.

5. DO VALOR E DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

5.1. Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, consideramos justificável o pagamento do referido curso e reconhecemos a contratação direta para **IOC CAPACITACAO LTDA, inscrita com CNPJ sob nº 10.825.457/0001-99**, com vínculo com a ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

6. DA REGULARIDADE FISCAL:

6.1 Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 68, da Lei nº 14.133/2021, informamos que a contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

7. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. A realização do curso ficará condicionada ao envio da nota de empenho, que será enviado por e-mail confirmação de recebimento pela contratada. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, sendo obrigatória.

7.2. O curso deverá ser realizado conforme proposta oficial e prévio acordo entre as partes, partindo da conveniência do IFS sobre o momento adequado de sua realização;

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos /substituídos no prazo de 5 (cinco) dias suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, a contar da notificação da Contratada.

7.4. A aprovação da qualidade do serviço, pelo IFS, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do serviço ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS

8.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros: a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência; b) Qualidade dos serviços prestados; c) Pontualidade na execução dos serviços.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

9.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios};$$

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. São obrigações da Contratante:

10. 1.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.3 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação; 10.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

10.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

10.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;

10.1.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, na forma estabelecida neste Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

10.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço;

10.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. São obrigações da Contratada

11.1.1. A empresa contratada deverá cumprir com a carga horária e conteúdo programático do curso, emitir certificado de conclusão do curso aos participantes, bem como emitir Nota Fiscal.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

11.4. Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.6. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto deste contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

12.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.4.1. O valor das multas aplicadas será descontado dos créditos que a Contratada possuir com o Instituto Federal de Sergipe, relativos a esse contrato.

12.4.2. Inexistindo créditos a descontar, será emitida Guia de Recolhimento da União tendo como recolher a Contratada, para pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

12.4.3. Caso a Contratada não proceda ao recolhimento da multa no prazo determinado, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei 9.784/1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do de 13 de novembro de 2020.

CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR

Requisitante

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do de 13 de novembro de 2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0371728/2023/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DLC)

Senhor Diretor,

Encaminho o processo com a documentação de DFD e Termo de Referência, docs. 0371535 e 0371726, cadastrados no site "comprasnet.gov.br", conforme solicitado.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício
Portaria IFS n. 3.324/2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371728** e o código CRC **5C5A90CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0373012/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À PROGEP,

Cuidam estes de autos de pedido de capacitação presencial para um servidor do IFS.

Após análise dos artefatos, noto a ausência de:

1. Pré-inscrição junto à instituição realizadora do curso. Noto nos autos apenas um requerimento de capacitação externo junto à PROGEP (0361772) o que não é suficiente.
2. Negociação junto à empresa para obtenção de desconto de **R\$ 390,00** para equiparar a proposta aos valores comprobatórios relacionados.
3. Inserção de declaração de singularidade/exclusividade do curso;
4. Currículo do (s) palestrante (s).

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373012** e o código CRC **5F449B0B**.

Data e hora da consulta: 24/08/2023 18:48

Usuário: ***.483.375-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154050	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
13.031.547/0001-04	AV MARCELO DEDA CHAGAS, S/N ROSA ELZE - CIDADE	49107-230
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(079)31946955-31946957-31946482-31946413

Ano	Tipo	Número
2023	NE	753

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170340	1000000000	339039	-	N0000G1901N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/08/2023	Ordinário	23113.031158/2023-54	-	3.980,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 408 A 411 ASA SUL		70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130329011

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
104	NAO SE APLICA			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
-	-	-	-	-

Descrição

Taxa de Inscrição do Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 24/08/2023 18:48

Usuário: ***.483.375-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.980,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**Seq.** **Descrição****Valor do Item**

001 Taxa de Inscrição do Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos

3.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	1,00000	3.980,0000	3.980,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ABEL SMITH MENEZES

***.611.215-**

24/08/2023 15:42:43

Gestor Financeiro

ADRIANA DE LIMA

***.680.795-**

24/08/2023 15:39:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/08/2023 15:42:43	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2023 18:15

Usuário: ***.807.131-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
443001	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.204.444/0001-08	SETOR POLICIAL SUL AREA 05 QUADRA03 BL."M"	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61-2109.5400

Ano

2023

Tipo

NE

Número

704

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	226198	1000000000	339039	443017	20232512000

Data de Emissão

06/12/2023

Tipo

Ordinário

Processo

02501.002358/2023-56

Taxa de Câmbio

0,0000

Valor

15.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	70318-900
Endereço		
SCS QD 2 BL B LOTE 20 - ED. PALACIO DO COMÉCIO- SALA 208/408		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61322240785

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

Local da Entrega

BRASÍLIA/DF

Informação Complementar

44300107000252023 - UASG Minuta: 443001

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2023 18:08:39	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2023 18:15

Usuário: ***.807.131-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

15.600,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**Seq.** **Descrição**

001 Item compra: 00001 - Contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, para inscrição de 4 (quatro) servidores no Curso eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE Prática no Computador , na modalidade presencial.

Valor do Item

15.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2023	Inclusão	4,00000	3.900,0000	15.600,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

LUIS ANDRE MUNIZ

***.852.711-**

06/12/2023 18:08:39

Gestor Financeiro

LUCIANO CLAUDIO DE MORAES SOUSA

***.139.781-**

06/12/2023 17:39:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2023 18:08:39	Alteração

Data e hora da consulta: 11/12/2023 14:53

Usuário: ***.367.016--

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
154046	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
23.070.659/0001-10	RUA DIOGO DE VASCONCELLOS, 122	35400-000
Município	UF	Telefone
OURO PRETO	MG	(031) 3559 1373 - 3559 1374

Ano	Tipo	Número
2023	NE	582

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170257	1000000000	339039	150554	V4572N0131N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/12/2023	Ordinário	23109.015917/2023-09	0,0000	15.600,00

Favorecido

Código	Nome	Endereço	CEP
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	SCS QD 2 BL B LOTE 20 - ED. PALACIO DO COMÉCIO- SALA 208/408	70318-900
Município	UF	Telefone	
BRASILIA	DF	61322240785	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO - ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COM O FOCO NO GERENCIADOR INTEGRADOR DO SISTEMA SIAPE - PRÁTICA NO COMPUTADOR, CONFORME PAMCS 814/2023. OBJ: AC

Local da Entrega

OURO PRETO

Informação Complementar

15404607000352023 - UASG Minuta: 154046

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/12/2023 11:31:50	Alteração

Data e hora da consulta: 11/12/2023 14:53
Usuário: ***.367.016--
Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
15.600,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa para a realização de curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional no Curso "eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador" para as servidoras ANDREA CRISTIANE LOPES DA SILVA, Siape nº 1.392.854, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, GISLAINE SANTANA BRAGA, Siape nº 1.541.844, lotada na COORDENADORIA DE PAGAMENTOS E BENEFICIOS e das servidoras MARIA DE FATIMA GUIMARAES, Siape nº 1.968.512 e ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, Siape nº 1.686.488, lotadas na COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO, da Universidade Federal de Ouro Preto.	15.600,00		
Data Operação Quantidade Valor Unitário Valor Total				
07/12/2023	Inclusão	4,00000	3.900,0000	15.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
 ***.560.306--
 07/12/2023 18:35:12

Gestor Financeiro

ADRIANA ELISABETE MANULI
 ***.885.106--
 11/12/2023 11:31:50

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023.

Para: **Instituto Federal de Sergipe**

A/C: Paulo

**Declaração de prestação de serviços de Natureza Singular e Justificativa para contratação
por Inexigibilidade de licitação**

Da Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o **Curso Presencial eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE**, é de natureza singular, ou seja, que se trata de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada. Atestamos também a notória competência da One Cursos/IOC Capacitação que organiza cursos há mais de 19 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados.

Declaramos que o programa dos cursos da One Cursos/IOC Capacitação, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Da Justificativa

Da notória especialização da Professora

FORMAÇÃO

Cursando Letras Libras na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

6º Período Data de conclusão prevista: Dezembro de 2019

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Negociação Coletiva

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Ciências Administrativas/Escola de Administração

Data de conclusão: Junho de 2011

Curso de Pedagogia

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - Natal / RN

Data de conclusão: Setembro de 2005

OBJETIVO PROFISSIONAL

Atuar como multiplicadora na área de Recursos Humanos.

TRABALHO ACADÊMICO

Trabalho Intitulado: A Prática e o Ensino dos Valores Humanos na Educação Escolar
II COLÓQUIO INTERNACIONAL POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES – IMPASSES,
TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Data: 16 nov. 2005

CERTIFICADOS

- II COLÓQUIO INTERNACIONAL POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES IMPASSES, TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Órgão Promotor: Universidade Federal da Paraíba

Período: 13 a 16 nov. 2005

- Curso GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA

Órgão Promotor: ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Período: 02 a 23 jun. 2008

- Curso LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS

Órgão Promotor: ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Período: 14 jul. a 04 ago. 2008

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (MÓDULO – SIAPECAD – SIAPE CADASTRO)

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

Período: 06 a 10 out. 2008

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (MÓDULO DE APOSENTADORIA)

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

Período: 20 a 24 out. 2008

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (MÓDULO DESENVOLVIMENTO DE INSTRUTORES INTERNOS)

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

Período: 28 A 31 out. 2008

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (MÓDULO: SAÚDE, SEGURIDADE E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR)

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

Período: 17 a 20 nov. 2008

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (MÓDULO: APOSENTADORIA E PENSÕES)

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

Período: 10 a 12 fev. 2009

- Curso RUMO À APRENDIZAGEM VIRTUAL à distância

Órgão Promotor: ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Período: 03 a 23 mar. 2009

- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS (MÓDULO: LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, LEI 8.112/90)

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

Período: 17 a 20 nov. 2009

Órgão Promotor: NITH TREINAMENTOS

Período: 10 a 16 set. 2018

Órgão Promotor: ESAF – Escola de Administração Fazendária

A número um em capacitação

ENCONTROS

- 1º ENCONTRO NACIONAL DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS

Realizado no período de 14 a 16 out. 2009

Órgão Promotor: Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Local: Brasília-DF

Realizado no período de 23 a 27 nov. 2009

Órgão Promotor: Diretoria de Administração do Pessoal – DIRAP

Local: Rio de Janeiro-RJ

- 2ª OFICINA NACIONAL DAS UNIDADES DO SIASS – Tecendo a Rede SIASS: Gestão, Interiorização e Trabalho em Equipe

Realizado no período de 22 a 25 mar. 2011

Órgão Promotor: Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Local: Natal-RN

- V ENCONTRO NACIONAL DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS

Realizado no período de 23 a 25 abr. 2012

Órgão Promotor: Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Local: Brasília-DF

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

No Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, de 01 Fev. 1984 a 26 Out. 2018.

- Professora Colaboradora da ESAF – Escola de Administração Fazendária.
- Multiplicadora pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Gestora de Recursos Humanos na Base Aérea de Natal.

- Disciplinas ministradas na UVA - Universidade Vale do Acaraú: Didática; Educação Infantil; Seminário Creche, Estágio Supervisionado I, II e III; Literatura Infanto Juvenil; Educação Urbana; EJA; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Métodos e Técnicas de Alfabetização; Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação, Educação Especial, Libras, Avaliação Educacional, Práticas Curriculares, entre outras

Da Competência da organizadora One Cursos/IOC Capacitação

A One Cursos é uma empresa especializada em Capacitação e Desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 20 anos, como agente multiplicador de conhecimentos, por meio de cursos e seminários, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística.

Com sede em Brasília, atua fortemente nos mercados do Centro Oeste, Sudeste e Nordeste com cursos abertos realizados em hotéis ou centro de treinamento que oferecem completa infraestrutura, e em todo território nacional com treinamentos in company adaptados às necessidades específicas do cliente.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da informação
- Serviços Gerais
- Gestão, Gerencial, Secretariado, administrativo
- Ambiental

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 20.000 pessoas, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A One Cursos tem comprometimento com a felicidade de seus clientes, que vai além de realizar eventos. Sua cultura voltada à espiritualidade é vivenciada de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo; servir e fazer o próximo feliz.

Missão

Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas família e sociedade

Dos Clientes da One Cursos/IOC Capacitação

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- DIRETORIA DE PORTOS E CONTAS – DPC
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE
- SEC. DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NAC. DO PETRÓLEO, GÁS NAT. E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211, 408/411 - 2º e 4º Andares - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: cursos@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

A número um em capacitação

- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DE AL - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PIAUÍ
- SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ACRE
- CÂMARA VEREADORES DE JOINVILLE
- SEC. DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RIOPREVIDENCIA

Da Equipe de instrutores

A One Cursos tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Adriana Roxo Nunes de Oliveira
- Alcyon Ferreira De Souza
- André Escovedo Freire
- André Luiz Furtado Pacheco
- Antero Parahyba
- Auro Machado
- Daércio Santos
- Elizabeth Pontes
- Fernanda Babini
- Fernando Alberto Freire
- Gerson dos Santos
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211, 408/411 - 2º e 4º Andares - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: cursos@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

- João Araujo Magalhães Filho
- João Delmiro Bueno Corrêa
- Jorge Antonio Menna Duarte
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
- Lucivaldo Vasconcelos Barros
- Lorenzo Goulart Rodrigues
- Luiz Claudio de Azevedo Chaves
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Henrique Santanna
- Marcos César Carneiro da Mota
- Gustavo Sampaio
- Marízio Martins da Costa
- Nelson Maia Schocair
- Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria
- Pedro Paulo Modenesi M. da Cunha
- Piero Di Sora
- Raab Simões
- Karina Canedo
- Rodney Domingues Silva
- Simone Zanotello de Oliveira
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Luciano Marcos Pires
- Ricardo França
- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Paulo Alves
- Rafael Jardim

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211, 408/411 - 2º e 4º Andares - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: cursos@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, tem por referência o art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, possibilitando a **contratação direta de serviços técnicos por inexigibilidade de licitação**.

O art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 versa que “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (...)*”. Por sua vez, o art. 13 estabelece o rol de serviços técnicos, dentre os quais está elencado os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: “*para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) VI - treinamento e de aperfeiçoamento*”.

Sob à ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que “*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”.

É amplo e consensual o entendimento de que se deve afastar a licitação quando a competição for caracterizada como inviável. Esta inviabilidade pode decorrer de:

- 1) ausência total de competidores, quando apenas um particular está apto a ofertar um bem ou serviço demandado pela Administração;
- 2) impossibilidade de comparar, de forma objetiva, os diversos objetos similares disponíveis no mercado, por possuírem natureza técnica e ser produto do desempenho de quem o executa.

Em ambas as hipóteses, é admissível a inexigibilidade de licitação. No primeiro caso porque, havendo apenas uma proposta, um processo de licitação não se prestará a sua finalidade principal que é eleger a melhor proposta dentre várias (art. 2º da Lei nº 8.666/93). No segundo, porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação da legislação aplicável.

Convém transcrever os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello (2003, p. 497) a respeito do tema:

“São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes... Só se licita bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que

quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja".

O Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 439/98, publicada no DOU 23/7/1998, firmou entendimento de que:

(...) as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

A colenda Corte afasta, portanto, a necessidade de realizar licitação, admitindo a contratação direta por inexigibilidade. De acordo com Luiz Cláudio de Azevedo Chaves (2014, p. 74) em seu artigo escrito para a Revista do TCU, “*o elemento central dessa hipótese de afastamento da licitação é a seguinte: possível presença de vários executores aptos, mas inviável a comparação objetiva de suas respectivas propostas*”.

Chaves (2014, p. 74) afirma ainda que “a singularidade é justamente o elemento que torna o serviço peculiar, especial” e que:

(...) para configuração da inviabilidade de competição, não bastará que a contratação se amolde em **um dos serviços arrolados no art. 13** e que o possa ser caracterizado como **singular**. Além disso, será imprescindível que ele seja prestado por profissional ou empresa que detenha **notória especialização**. Somente na presença desses **três requisitos**, e nessa ordem, é que estará configurada a inviabilidade de competição.

O Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão 204/2005 Plenário entende que:

A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana. Singular é a característica do objeto que o individualiza, o distingue dos demais. É a presença de um atributo incomum na espécie, diferenciador. A singularidade não está associada à noção de preço, de dimensões, de localidade, de cor ou forma.

Por fim, de acordo com o Acórdão 1437/2011 – Plenário do TCU,

A inexigibilidade de licitação para a contratação de **serviços técnicos** com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **somente é cabível** quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, um grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**.

Em consonância com os dispositivos já citados das Lei nºs. 8.666/1993 e 14.133/2021, para configurar hipótese de inexigibilidade de licitação, é necessário o cumprimento de 03 (três) requisitos: serviço técnico especializado, de natureza singular e com profissionais ou empresas de notória especialização. É necessário, portanto, evidenciar a convergência entre a contratação proposta e os requisitos da legislação em vigor, conforme segue:

1) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO: O art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 6º, XVIII, f, da nova Lei nº 14.133/2021, classifica expressamente os serviços relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. O TCU também firmou entendimento neste sentido, conforme Decisão nº 439/98 citada anteriormente.

2) PROFISSIONAL OU EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO: Profissionais ou empresas de notória especialização são aqueles revestidos **de prestígio ou reconhecimento no campo de sua atividade**. É possível extrair, através do art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, os elementos necessários para que a Administração verifique e comprove se o profissional ou empresa possui notória especialização:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de **desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos** relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

De igual modo, extrai-se tais requisitos do art. 6º, XIX, da nova Lei nº 14.133/2021:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de **desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados** com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3) SERVIÇO DE NATUREZA SINGULAR: Conforme JUSTEN FILHO, o “*objeto singular não significa a ausência de pluralidade de pessoas em condições de prestar o serviço. É uma fórmula verbal para indicar a complexidade da necessidade administrativa a ser satisfeita*”. Nesta linha, manifesta o Tribunal de Contas da União em Acórdão 1074/2013 – Plenário:

Primeiramente, porque o conceito de singularidade não está vinculado à ideia de unicidade. Para fins de subsunção ao art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, entendo não existir um serviço que possa ser prestado apenas e exclusivamente por uma única pessoa. A existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduziria à inviabilidade de competição em relação a qualquer serviço e não apenas em relação àqueles considerados técnicos profissionais especializados, o que tornaria letra morta o dispositivo legal. Em segundo lugar, porque singularidade, a meu ver, significa complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve

ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado. Seguindo o voto do relator, as justificativas dos responsáveis foram acatadas pelo Plenário. Acórdão 1074/2013-Plenário, TC 024.405/2007-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 8.5.2013.

Para o doutrinador Antônio Carlos Cintra do Amaral, referente aos serviços de capacitação, a singularidade reside em:

A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos frequentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação.

(..)

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, (...). Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular. (Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, 2^a tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 110)

Em uma discussão sobre a Decisão nº 439/98 do TCU, publicada no DOU 23/7/1998, o Min. Adhemar Paladini Ghisi responsável relatoria declarou que:

"...a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal...e que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção."

Ainda sobre a supracitada decisão, o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decidiu:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Assim, é possível inferir que um objeto é singular quando, **além de ser insusceptível de definição e julgamento por critérios objetivos**, é também revestido de complexidade especial capaz de exigir que a execução se realize, com menor risco possível para a Administração, por um prestador notoriamente especializado. Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos Cintra do Amaral:

A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição" ("in" Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, Malheiros, 1º ed, 1995, pág. 111)

O Tribunal de Contas da União, com base no relato do Ministro Adhemar Paladini Ghisi, no processo TC 010.578/95-1 (Ata nº 49/95-Plenário), entendeu:

"...para fins de caracterizar a inviabilidade de competição e consequentemente a inexigibilidade de licitação, a notória especialização se manifesta mediante o pronunciamento do administrador sobre a adequação e suficiência da capacidade da empresa para atender ao seu caso concreto. Logo, num determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de um serviço singular, e pode não obstante ocorrer que, em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha 'notória especialização': será aquela que o gestor considerar a mais adequada para prestar os serviços previstos no caso concreto do contrato específico que pretender celebrar. Ressalvadas sempre as hipóteses de interpretações flagrantemente abusivas, defendo assim a tese de que se deve preservar margens flexíveis para que o gestor exerça esse poder discricionário que a lei lhe outorga".

Na Decisão nº 439/98, anteriormente citada, a mesma Corte de Contas assentou, ainda, que:

"...a Lei não exige que o notório especialista seja famoso ou reconhecido pela opinião pública. De acordo com o texto legal, o conceito do profissional, no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades. Citamos o grande mestre Jorge Ulisses Jacoby Femandes: 'A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva' (in Contratação Direta sem Licitação, pág. 316)."

Neste sentido, qualquer tentativa de licitar o serviço como o que se pretende contratar restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo.

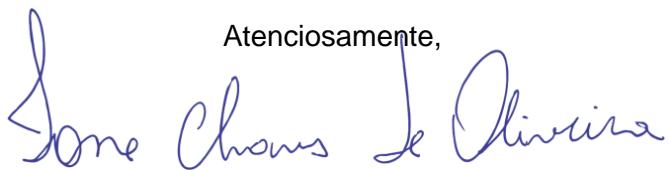
Do entendimento do TCU quanto as contratações de cursos abertos

Aproveito para ratificar o entendimento do TCU acerca das contratações de cursos abertos, transcrevendo um trecho da obra gestão de contratos em que o TCU entende que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o conhecido **acórdão 439/98** abaixo:

O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, **se enquadra como inexigibilidade - caput** do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
One Cursos Treinamento e Desenvolvimento

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

Ao Instituto Federal de Sergipe.

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**

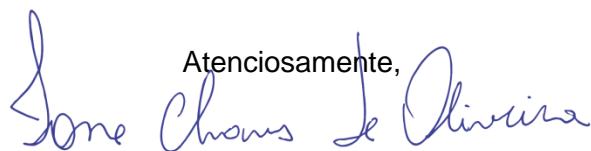
Tema: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a “**Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto**”.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	IOC CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Contas Corrente: 569906-1
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacaovendas@onecursos.com.br Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
Representante Legal	Estado Civil: Solteira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR INDIVIDUAL COM DESCONTO
01	Tema: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.	24 Horas	01	R\$ 3.980,00	R\$ 3.850,00
Valor Total					R\$ 3.850,00
Valor Total por Extenso: Três mil e oitocentos e cinquenta reais.					

Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 3.980,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 3.950,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 3.900,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Brasília/DF - 18/12/2023 a 20/12/2023
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (**Coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado**).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: Instituto Federal de Sergipe

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ **Envio da nota de empenho;**
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA, reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.**
- ✓ A Carga horária mínima para certificação é de **75%**.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a)** Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b)** Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c)** Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d)** Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e)** Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f)** Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g)** Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE – Prática no Computador.

OBJETIVO

Interpretar as Normas e Atos publicados e do processo de substituição de diversas Obrigações Acessórias;

Aplicar a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, detalhando os leiautes dos Eventos do e Social;

Identificar as inconformidades legais, através dos registros em Sistemas Aplicativos, em relação às rotinas e procedimentos na empresa/entidade;

Orientar aos Participantes, o cumprimento desta nova Obrigaçāo Acessória Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, suas transmissões, providências em retificações e manutenção das informações à disposição dos Órgāos Fiscalizadores.

Apresentar o funcionamento do eSocial, obrigação imposta pelo Decreto 8.373/14.

Orientar na elaboração do mapeamento de processos para garantir informações corretas na plataforma do eSocial.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais das áreas de departamento de pessoal, recursos humanos e demais interessados no tema.

PROGRAMA DO EVENTO

Introdução

Cronograma de Implantação

Órgāos Envolvidos

Princípios do eSocial

Cenário Atual

Quem está obrigado

Atividades que serão afetadas

Atualização cadastral

Prestação das Informações

Implantação do eSocial

Legislação e o eSocial

Cenário Atual

Quem está obrigado ao eSocial

Base normativa para o envio de dados por meio do eSocial.

Como o sistema funcionará na prática

Objetivos e vantagens do eSocial

Eventos do eSocial

Classificação e Periodicidade Envio
Transmissão e Validação dos Eventos
Retificação, Alteração e Exclusão dos Eventos
Certificado Digital

Arquitetura do eSocial

Agrupamento das informações dentro do eSocial (todos os eventos)
Modelo operacional (RET)
Desenho da arquitetura (temporalidade dos arquivos, regras de validação dos eventos)
Protocolo de Envio e Recibo Entrega do Evento
Ambientes do eSocial
Identificação do Trabalhador e do Empregador
Apresentação das Tabelas

Como Prestar as Informações ao eSocial?

Prestação das Informações
Eventos do eSocial
Classificação e Periodicidade Envio
Transmissão e Validação dos Eventos
Retificação, Alteração e Exclusão dos Eventos
Certificado Digital - Protocolo de Envio e Recibo Entrega do Evento
Ambientes do e-Social - Identificação do Trabalhador e do Empregador
Penalidades pelo descumprimento das legislações
e-Social e seus reflexos na Receita Federal/INSS/FGTS

Apresentação das Tabelas e Eventos do eSocial para Órgãos Públicos

Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
Tabela de Rubricas.
Tabela de Cargos/Empregos Públicos.
Tabela de Carreiras Públicas.
Tabela de Processos Administrativos/Judiciais.
Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social.
Benefícios
Entes públicos.

Por onde começar?

O que é Consulta Qualificação Cadastral (CQC)
Responsabilidades das informações na organização
Regras da qualificação cadastral

Carga Inicial das informações;
Número de Identificação Social (NIS)
Validações realizadas pela consulta de qualificação cadastral
Quem necessita realizar a consulta de qualificação cadastral
Tipos de Consultas

Consultas online
Consultas por lote
Tratamento das inconsistências
Orientações em casos de divergências no CPF
Orientações em casos de divergências no NIS
Importância da revisão de processos

Como ficam os pagamentos?

Abertura da folha de pagamento;
Incidências e classificação de rubricas;
Cálculo/lançamentos dos proventos/descontos
Declaração de Débitos e Créditos tributários federais (DCTF Web)
Desoneração da folha de pagamento
Situação sem movimento

Histórico Laboral dos Trabalhadores

Admissão
Alterações cadastrais e contratuais
Trabalhadores sem vínculo (TSV)
Eventos ligados à saúde e à segurança do trabalho

Documentação do eSocial

Manual de Orientações eSocial - <https://portal.esocial.gov.br>
Normas Técnicas
Notas de Documentação Evolutiva - NDE
Mensagens do sistema

Apresentação do Portal eSocial Web e Gerenciador Integrador e-Social

Acessar o portal
Apresentar todas as ferramentas que o portal dispõe
Apresentar as ferramentas do Gerenciador Integrador e-Social
Simular o cadastramento de vínculo
Apresentar onde estão as informações da folha (abertura e encerramento)
Apresentar alguns erros de retorno do e-Social

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor: Corpo Docente da One Cursos

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela **Instituto Federal de Sergipe**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

Ao Instituto Federal de Sergipe.

Referência: Proposta de preços para realização de curso aberto presencial.

Tema: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

ENC: Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.

Gestao de Pessoas <progep@ifs.edu.br>

Qua, 13/12/2023 12:03

Para:Savio Santos Menezes <savio.menezes@ifs.edu.br>

Caro Sávio,

Encaminho a pré-inscrição do servidor Paulo Durval para que seja anexado ao processo de capacitação.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - SUBSTITUTO
Instituto Federal de Sergipe - IFS/Reitoria
Telefone: +55 79 9 9810.8262

De: Departamento de Cadastro e Administração de Pessoal <dap.progep@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 12:01

Para: Gestao de Pessoas <progep@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.

Prezado,

Segue, conforme solicitado.

Paula Danyelle S. de Andrade
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal - Substituta
Instituto Federal de Sergipe

De: onecursos01 <onecursos01@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 12:00

Para: Departamento de Cadastro e Administração de Pessoal <dap.progep@ifs.edu.br>

Assunto: Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador.



Prezados, bom dia!

Confirmo o recebimento da pré-inscrição do servidor Paulo Durval B. de Araujo no **Curso Presencial: eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema**

SIAPE - Prática no Computador, programado para o período 18/12/2023 a 20/12/2023, em Brasília/DF.

Dados para a elaboração do empenho:

IOC Capacitação LTDA

CNPJ: 10.825.457/0001-99

Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64

Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1

A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015.

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIAILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vanessa Oliveira

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61) 3224-0785/3032-9020/  061-99622-1348

* cursos.onecursos@gmail.com;





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0373419/2023/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DLC)

Senhor Diretor,

Conforme solicitação, no doc. 0373012, requeri a documentação necessária junto à empresa organizadora e envio para apreciação e possível condução à contratação da empresa.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício
Portaria IFS n. 3.324/2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373419** e o código CRC **A4D94557**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD

Despacho nº 0373644/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À Divisão de Materiais,

Para apreciação, edição de termo de autorização para inexigibilidade e inserção de contratação no sistema correspondente.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373644** e o código CRC **3BF4D45E**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0373644



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, vimos comunicar a contratação de capacitação para um servidor da PROGEP/IFS no Curso: e-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador, oferecido pela Empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.825.457/0001-99, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.002263/2023-49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para contratação de capacitação para um servidor da PROGEP/IFS no Curso: e-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador, oferecido pela Empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.825.457/0001-99, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373700** e o código CRC **F7D96BEA**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.825.457/0001-99 DUNS®: 899902823
Razão Social: IOC CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 15:28:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IOC CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **10.825.457/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 > [Editais](#)

Ato de Contratação Direta nº 90959/2022

Última atualização 13/12/2023

Local: Aracaju/SE **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE **Unidade compradora:** 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10728444000100-1-000016/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Capacitação de 01 servidor da PROGEP/IFS na capacitação: e-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.850,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.850,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento Qualificação Profissional capacitação para um servidor da PROGEP/IFS no Curso: e-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

 [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 https://portaldeservicos.economia.gov.br

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Editais](#)

At

Item n° 1

Descrição: Treinamento Qualificação Profissional capacitação para um servidor da PROGEP/IFS no Curso: e-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3.850,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.850,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Data

Id co

Objet

Capac

VA

R\$

It

Nú

Descrição

Quantidade homologada:

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:

Indicador de subcontratação:

Data do resultado da homologação:

1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.850,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.850,00 **Ordem de classificação:** 1º

10.825.457/0001-99 **Nome ou razão social do fornecedor:** IOC CAPACITACAO LTDA

ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

13/12/2023

Retornar

Nº	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Ações
1	Treinamento Qualificação Profissional capacitação para um servidor da PROGEP/IFS no Curso: e-Social para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL

Despacho nº 0373868/2023/DM - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

Ao DELC,

Para demais providências, após divulgação da Inexigibilidade.

Atenciosamente,

Ancilla Carvalho

Chefe DM



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, ADMINISTRADOR**, em 13/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373868** e o código CRC **13828C89**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0373868



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0373936/2023/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À PROROAD,

Cuidam estes autos de pedido de capacitação para o servidor Paulo Durval Barreto de Araújo para o curso **eSocial para Órgãos Públicos com o Foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE - Prática no Computador**.

Para a respectiva demanda foi efetuado o ato de contratação direta nº 90959/2022 no valor de **R\$ 3.850,00** em benefício da empresa IOC CAPACITACAO LTDA, inscrita com CNPJ sob nº 10.825.457/0001-99.

Informo que a declaração de disponibilidade de ID 0364358 foi dada em valor maior, porém solicitei um desconto à empresa, o qual foi concedido. Assim, envio para:

1. Emissão de empenho.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373936** e o código CRC **59508B9C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0374013/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

Prezado Pró reitor da PROGEP,

O processo chegou hoje na PROAD para empenho, conforme pode variar no despacho da DLC, mas o prazo de empenho se encerrou ontem. Hoje o SIAFI não está permitindo empenhar.

Assim, estamos devolvendo o processo e pedimos que reenvie o processo assim que o Governo reabrir o sistema para empenho.

Sugiro com regularidade consultar a PROAD, Michel, Ider ou Celso se o SIAFI reabriu para empenho e somente reenviar o processo quando pudermos empenhar.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374013** e o código CRC **349EE2C2**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0374013



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS**

Despacho nº 0379777/2023/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

À PROAD

Prezado Pró-Reitor,

Considerando que a requerida capacitação não prosperou, em virtude dos prazos atinentes ao final de exercício, remeto os autos para que possa proceder com o cancelamento detalhamento do crédito dispensado para a participação no curso sobre o e-social para órgãos públicos com o foco no Gerenciador Integrador do Sistema SIAPE.

Diante da não utilização do crédito para o curso acima referido, o qual seria prioridade para a PROGEP, informo que, com fulcro no banco de dados referente ao Plano Anual de Capacitação, instruímos o Processo nº 23060.002522/2023-31, no qual apresentamos dois cursos de capacitação a serem desenvolvidos para os servidores do IFS no primeiro semestre de 2024, mediante a utilização do crédito residual decorrente do cancelamento acima citado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENEZES DE SOUZA JUNIOR, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379777** e o código CRC **6EAD41F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0380102/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002263/2023-49

A CPO,

Para cancelamento do detalhamento em 0364358.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380102** e o código CRC **379F62DB**.

Referência: Processo nº 23060.002263/2023-49

SEI nº 0380102

21/12/23 16:38 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 21Dez23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001647
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170884 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSEVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO VISANDO DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE 1 SERVIDOR
NO CURSO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS CONFORME PROCESSO 23060.002263/2023-49

ESTORNO

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
A	000000	9000		158134		3.980,00
R	000000	9039		152524	VOSERN0100N	3.980,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 21Dez23 16:37
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA